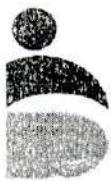
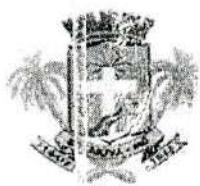


11 Votos na 14<sup>1</sup>  
Aprovado por  
Resolução Ordinária da  
Câmara Municipal  
Legislativa da Câmara Municipal  
Atº Sr. Chefe do Poder Executivo, para Sancção  
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bocaiúva  
Em: 15 / 06 / 2020  
Lélio Vieira Neto  
PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
BOCAIUVA

PROJETO DE LEI Nº. 22 /2020

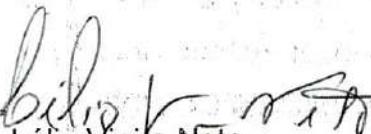
Dispõe sobre alteração de denominação de Logradouro  
Público desta cidade de Bocaiúva, Estado de Minas Gerais,  
e dá outras providências.

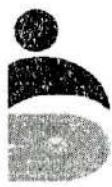
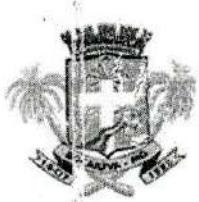
A Câmara Municipal de Bocaiúva-MG, Decreta, e eu, Prefeita  
Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A via pública, denominada como Avenida das Rosas  
(antiga Avenida 01), no bairro Jardim imperial, nesta cidade de Bocaiúva passa a  
denominar-se **AVENIDA NIVALDO MACIEL ARAÚJO**.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra  
em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 11 de maio de 2020.

  
Lélio Vieira Neto  
Vereador



CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
BOCAIÚVA

## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº. LJ /2020

Nivaldo Maciel nasceu em Montes Claros, no dia 07 de fevereiro de 1920, filho de Altino Maciel de Medeiros e Cláudia de Araújo Maciel. O Sr. Nivaldo era casado com Sofia Leal Maciel e pai de 11 (onze) filhos.

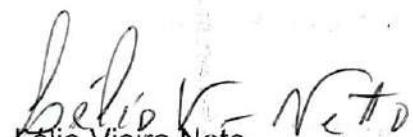
Ele foi criado trabalhando no campo, desde muito jovem, cuidando da lavoura e do gado, contribuindo para com o sustento da família. Com os vaqueiros da fazenda aprendeu cantigas e versos, contribuindo com a cultura e com o folclore norte mineiro. Foi comunicador de rádio. Gravou discos e CDs com registros musicais marcantes e inesquecíveis e que foram passando de geração em geração.

Nivaldo sempre manifestou seu amor por Bocaiúva e pelo povo bocaiuvense. E aqui, o seu filho José Carlos Araújo Maciel veio morar, trabalhando como bancário e fazendeiro, casando-se com Maria Waldete Pimenta Maciel, e são pais de 02 (dois) filhos, nascidos nesta cidade tão amada pelo avô.

Pessoa muito religiosa, dotada de muita fé. Muitas vezes participou da caminhada a pé de Montes Claros à Bocaiúva na Festa do Senhor do Bonfim. Cultivou muitos amigos e fez muitas amizades, deixando boas lembranças e eternas saudades.

Diante do exposto, como forma de agradecimento e respeito é justo alterar a denominação da Avenida das Rosas, no bairro Jardim Imperial, nesta cidade de Bocaiúva para **AVENIDA NIVALDO MACIEL ARAÚJO**.

Sala das Reuniões, 11 de maio de 2020.

  
Lelio Vieira Neto  
Vereador



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA**  
Rua Mariana Queiroga, 141 – Telefone: (38) 3251-4429.  
CEP 39390-000 – Bocaiúva – Minas Gerais.

**LEI MUNICIPAL N° 4.065/2020. (PROJETO DE LEI N° 22/2020)**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO  
DE LOGRADOURO PÚBLICO DESTA CIDADE DE  
BOCAIÚVA, ESTADO DE MINAS GERAIS, e dá outras  
providências.**

A Câmara Municipal de Bocaiúva-MG **DECRETA** e eu, Prefeita  
Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A via pública, denominada como Avenida das Rosas  
(antiga Avenida 01), no bairro Jardim Imperial, nesta cidade de Bocaiúva passa  
a denominar-se **AVENIDA NIVALDO MACIEL ARAÚJO**.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra  
em vigor na data de sua publicação.

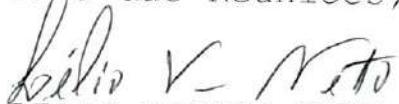
Prefeitura Municipal de Bocaiuva- MG, 24 de Junho de 2020.

**MARISA DE SOUZA ALVES**  
Prefeita Municipal

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AO  
PROJETO DE LEI 22\2020.

PARECER: Após análise, esta Comissão opina pela aprovação do Projeto de Lei 22\2020, que dispõe sobre denominação de logradouro Público, por ter objeto justo, matéria da competência da Câmara e redação adequada.

Sala das Reuniões, 15 de junho de 2020.

  
LÉLIO VIEIRA NETO

  
VERA LÚCIA FERREIRA DE OLIVEIRA

  
CARLOS ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS